



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b>		<b>CNPJ:</b>
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convencios.serint@goias.gov.br">convencios.serint@goias.gov.br</a>		
<b>ENDEREÇO:</b>		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b>	<b>CEP:</b>	<b>TELEFONE:</b>
GOIÂNIA	74.015.908	(62) 3201 5653
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b>		<b>CPF:</b>
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

1.2 – DADOS CADASTRAIS DA INTERVENIENTE		
<b>ÓRGÃO INTERVENIENTE:</b>		<b>CNPJ:</b>
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		32.731.791/0001-16
<b>ENDEREÇO:</b>		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 5º ANDAR – SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b>	<b>CEP:</b>	<b>TELEFONE:</b>
GOIÂNIA	74.015-908	(62) 3201 5422
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b>		<b>CPF:</b>
JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO		732.439.147-87

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE	
<b>PROponente:</b>	<b>CNPJ:</b>
Prefeitura Municipal de Pirenópolis/GO	01.067.941/0001-05
<b>ENDEREÇO:</b>	
Rua Comendador Joaquim Alves Nº 28 Centro. CEP: 72980-000	

<b>CIDADE:</b> Pirenópolis/GO	<b>CEP:</b> 72980-000	<b>TELEFONE:</b> (62) 3331-1299
<b>2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>		
<b>NOME COMPLETO:</b> Nivaldo Antônio de Melo		
<b>RG:</b> 1595567 SSP - GO	<b>CPF:</b> 302.418.391-49	
<b>ENDEREÇO:</b> Avenida Sizenando Jaime, N° 60, Casa 02 - Setor Centro Pirenópolis/GO	<b>CEP:</b> 72980-000	
<b>2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:</b>		
<b>BANCO:</b> Caixa Econômica Federal	<b>AGÊNCIA:</b> 3562	<b>Conta Corrente:</b> 573554615 - 1 <b>Operação:</b> 006

<b>3 – GESTOR DO CONVÊNIO:</b>		
<b>NOME DO GESTOR:</b> Nivaldo Antônio de Melo	<b>CPF:</b> 302.418.391-49	
<b>VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):</b> Prefeito Municipal, de Pirenópolis/GO		
<b>ENDEREÇO:</b> Avenida Sizenando Jaime, N° 60, Casa 02 - Setor Centro Pirenópolis/GO		
<b>CEP:</b> 72980-000	<b>TELEFONE:</b> 62 9678-1205	<b>E-mail:</b> <a href="mailto:conveniospirenopolis@gmail.com">conveniospirenopolis@gmail.com</a> / <a href="mailto:joaomig@pirenopolis.go.gov.br">joaomig@pirenopolis.go.gov.br</a>

<b>4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO</b>	
<b>VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:</b>	<b>INÍCIO:</b> APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO <b>TÉRMINO:</b> 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
<b>4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:</b> Construção de Calçamento na Estrada do Morro do Frota (com pé de moleque ou blocos de cimento) no município de Pirenópolis - GO.	
<b>4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:</b> <b>Construção de Calçamento na Estrada do Morro do Frota (com pé de moleque ou blocos de cimento) no município de Pirenópolis - GO:</b>  ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES <b>16,00</b>  ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES <b>160,00</b>  LOCAÇÃO DE CONTAINER SEM REVESTIMENTO INTERNO PARA ALMOXARIFADO / DEPÓSITO 6,00 X 2,40 M, INCLUSIVE MOBILIÁRIO (EXCLUSO MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO) <b>2,00</b> mês  LOCAÇÃO DE CONTAINER SANITÁRIO MISTO 6,00 X 2,40 M, COM 3 VASOS, 6 CHUVEIROS, LAVATÓRIO E MICTÓRIO (EXCLUSO MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO) <b>2,00</b> mês	

PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26 , AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO GOINFRA **6,00 M2**

MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO GOIÂNIA-PIRENÓPOLIS **1,00 UN**

TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES **40,00 H**

ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF\_07/2020 **162,11 M3**

REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF\_09/2024 **1.080,75 m2**

CASCALHO DE CAVA COM TRANSPORTE. **162,11 m3**

CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO), COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF\_09/2024 **162,11 m3**

EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF\_10/2022 **1.080,75 m2**

ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF\_01/2024 **389,00 m**

EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF\_01/2024 **165,00 m**

DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 02 (AC/BC) **24,00 m**

ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02 (AC/BC) **4,00 Un**

Placa Sinalização Trânsito REDONDA DIAMETRO VELOCIDADE MAXIMA **4,00 Un**

#### **4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:**

O projeto tem como objetivo a construção de calçamento na estrada do Morro do Frota com bloco de concreto sextavado no Município de Pirenópolis-GO.

Tendo em meta atingir velocidade e economia no transporte de pessoas e mercadorias através da pavimentação de vias públicas.

Proporcionar conforto à população, melhorar condições de limpeza, contribuindo para a saúde pública, e proporcionar níveis satisfatórios de segurança, velocidade e economia no transporte de pessoas e mercadorias através da pavimentação.

**4.4 - JUSTIFICATIVA:** A execução da pavimentação no local em questão justifica-se pela necessidade de melhorar as condições de trafegabilidade, segurança e qualidade de vida dos moradores e usuários da via. Atualmente, o trecho apresenta desgaste acentuado, presença de buracos, poeira em períodos de seca e lama durante o período chuvoso, o que compromete o deslocamento de pedestres, ciclistas e veículos, além de causar danos a veículos e transtornos à população. A pavimentação também proporcionará melhoria no escoamento de águas pluviais, redução de custos com manutenção viária, valorização imobiliária e incremento das atividades econômicas locais.

Adicionalmente, a intervenção permitirá maior integração entre os bairros atendidos, facilitando o acesso a serviços públicos essenciais, como saúde, educação e transporte, contribuindo para a inclusão social e a mobilidade urbana. A obra ainda favorece o ordenamento territorial, uma vez que reduz processos erosivos, melhora o manejo das águas pluviais e contribui para a preservação do ambiente urbano.

Ademais, a obra atende aos critérios de interesse público, estando alinhada às diretrizes de mobilidade urbana sustentável, acessibilidade e infraestrutura básica. O investimento contribuirá para o desenvolvimento urbano ordenado, oferecendo melhores condições de circulação e conforto aos munícipes. A intervenção se justifica também pelo impacto positivo esperado na segurança viária, reduzindo riscos de acidentes e promovendo um trânsito mais fluido e seguro para todos os usuários.

Portanto, a execução da pavimentação é necessária e de grande relevância social, visando garantir infraestrutura adequada, segurança viária e bem-estar à população beneficiada, além de impulsionar o desenvolvimento urbano e elevar significativamente a qualidade dos serviços públicos ofertados na região.

## **5 – MEMORIAL DESCRITIVO:**

### **CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NA ESTRADA DO MORRO DO FROTA COM BLOCO DE CONCRETO SEXTAVADO NO MUNICÍPIO DE PIRENÓPLIS-GO**

#### **1. ADMINISTRAÇÃO DE OBRA**

##### **1.1. Engenheiro civil**

Engenheiro civil de obra sênior com encargos complementares

##### **1.2 encarregado geral**

Encarregado geral com encargos complementares

#### **2. CANTEIRO DE OBRAS**

##### **2.1. Container para escritório**

Locação de container sem revestimento interno para almoxarifado / depósito

6,00 x 2,40 m, inclusive mobiliário (exclusa mobilização / desmobilização)

##### **2.2. Container para sanitário**

Locação de container sanitário misto 6,00 x 2,40 m, com 3 vasos, 6 chuveiros, Lavatório e mictório (exclusa mobilização / desmobilização)

##### **2.3. Placa de obra**

Placa de obra PADRÃO CAIXA plotada em chapa metálica, dimensões 3,00 m x 2,00 m, com design previamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Pirenópolis.

### 3. MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

#### 3.1. Mobilização e desmobilização de equipamentos

Os equipamentos a serem utilizados na execução dos serviços, e que devem ser mobilizados para tal, são listados na Tabela 2, a seguir.

Tabela 2 – Equipamentos para execução dos serviços

#### Equipamentos

##### Autopropelidos:

- CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 - 15 T
- CAMINHÃO TANQUE 10.000L

##### Rebocados:

- ROLO COMPACTADOR DE PNEUS AUTOPROPELIDO - 27 T
- ROLO LISO TANDEN - 10 T
- GRADE DE DISCO - 24X24
- TRATOR DE PNEUS AGRÍCOLA - MF 4292 OU EQUIVALENTE
- ROLO PÉ DE CARNEIRO AUTOPROPELIDO - CA 250 OU EQUIVALENTE
- ROLO LISO VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO - CS533 E OU EQUIVALENTE

### 4. ABERTURA DE CAIXA E REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO

#### 4.1. Topografo com encargos complementares

Topografo com encargos complementares para demarcação de rua.

#### 4.2. Escavação horizontal

Escavação horizontal em solo de 1a categoria com trator de esteiras (100hp/lâmina: 2,19m<sup>3</sup>).

#### 4.3. Regularização e compactação de subleito

Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente arenoso, para obras de construção de pavimentos.

Ensaio de compactação in loco para garantir:

- Grau de compactação  $\geq 95\%$  do Proctor Normal (NBR 7182).
- Controle de superfície com régua de 3 m, admitindo desnível máximo de 10 mm.

Correções imediatas em áreas com falhas.

Tabela 3 - Critérios Técnicos Exigidos (Subleito)

Parâmetro:

- Grau de compactação
- Controle de umidade
- Regularidade superficial
- Procedimento de execução

Exigência Normativa

- $\geq 95\%$  do Proctor Normal
- Próximo ao teor ótimo
- Desnível  $\leq 10$  mm (régua de 3 m)
- Diretrizes construtivas

## Norma Aplicável

- ABNT NBR 7182
- ABNT NBR 7182
- DNIT 007/2003
- ABNT NBR 12235

## 5. PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO SEXTAVADO DE CONCRETO

### 5.1. Cascalho de cava com transporte

Cascalho de cava com transporte

### 5.2. Construção de base

Construção de base e sub-base para pavimentação de solo de comportamento laterítico (arenoso), com espessura de 15 cm - exclusive escavação, carga e transporte e solo.

### 5.3. Execução de pavimento

Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco sextavado de 25 x 25 cm, espessura 8 cm.

## 6. MEIO FIO E SARJETA

### 6.1. Assentamento Meio Fio

Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto préfabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura).

### 6.2. Execução de sarjeta

Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 45 cm base x 10 cm altura.

### 6.3. Descida d'água

Descida d'água de aterros em degraus - dad 02 (ac/bc).

6.3. Entrada d'água

Entrada d'água - eda 02 (ac/bc)

7. SINALIZAÇÃO

7.1 Placa de trânsito redonda

Placa sinalização trânsito redonda diâmetro velocidade máxima 40km/h 0,60 cm tubo de aço galvanizado 2" 3 metros haleta-anti giro fornecimento e instalação.

## 6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Convênio	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até 4 (quatro) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Execução do Objeto / da Obra	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução.	( em: un, m <sup>2</sup> , m <sup>3</sup> , etc)	01 (fixo)
4ª	Fiscalização de Obra	A partir do início das atividades da obra	Durante toda a execução, encerrando - se com a entrega da obra	( em: un, m <sup>2</sup> , m <sup>3</sup> , etc)	01 (fixo)
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Convênio	Não há	01 (fixo)

## 7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Quant.	Valor Unit com BDI	Valor Total
PAVIMENTAÇÃO				
ADMINISTRAÇÃO				
01	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	16,00	R\$ 191,62	R\$ 3.065,92

02	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	160,00	R\$ 44,90	R\$ 7.184,00
SERVIÇOS PRELIMINARES				
03	LOCAÇÃO DE CONTAINER SEM REVESTIMENTO INTERNO PARA ALMOXARIFADO / DEPÓSITO 6,00 X 2,40 M, INCLUSIVE MOBILIÁRIO (EXCLUSO MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO)	2,00 mês	R\$ 1.330,86	R\$ 2.661,72
04	LOCAÇÃO DE CONTAINER SANITÁRIO MISTO 6,00 X 2,40 M, COM 3 VASOS, 6 CHUVEIROS, LAVATÓRIO E MICTÓRIO (EXCLUSO MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO)	2,00 mês	R\$ 1.554,40	R\$ 3.108,80
05	PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26 , AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO GOINFRA	6,00 M2	R\$ 474,43	R\$ 2.846,58
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO				
06	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO GOIÂNIA-PIRENÓPOLIS	1,00 UN	R\$ 6.467,34	R\$ 6.467,34
ABERTURA DE CAIXA E REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO				
07	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	40,00 H	R\$ 32,15	R\$ 1.286,00
08	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	162,11 M3	R\$ 5,22	R\$ 846,21
09	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	1.080,75 m2	R\$ 1,74	R\$ 1.880,51
PAVIMENTAÇÃO				
10	CASCALHO DE CAVA COM TRANSPORTE.	162,11 m3	R\$ 150,20	R\$ 24.348,92
11	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO), COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024	162,11 m3	R\$ 10,74	R\$ 1.741,06
12	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	1.080,75 m2	R\$ 143,43	R\$ 153.931,22
MEIO FIO E SARJETA				

13	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	389,00 m	64,34	25.028,26
14	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	165,00 m	60,85	10.040,25
15	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 02 (AC/BC)	24,00 m	211,07	5.065,68
16	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02 (AC/BC)	4,00 Un	70,88	283,52
<b>SINALIZAÇÃO</b>				
17	Placa Sinalização Trânsito REDONDA DIAMETRO VELOCIDADE MAXIMA	4,00 Un	458,83	1.835,32
<b>SUBTOTAL</b>				<b>R\$ 251.621,31</b>
<b>8 – PLANO DE APLICAÇÃO</b>				
<b>CONCEDENTE (R\$)</b>		<b>PROPONENTE (R\$)</b>		<b>TOTAL (R\$)</b>
<b>R\$ 250.000,00</b>		<b>R\$ 1.621,31</b>		<b>R\$ 251.621,31</b>
<b>9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE</b>				
<b>Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)</b>				
<b>R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)</b>				
<b>10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE</b>				
<b>Parcela Única (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)</b>				
<b>R\$ 1.621,31 (mil seiscientos e vinte e um reais e trinta e um centavos)</b>				

**11 – PEDE-SE APROVAÇÃO****IVALDO ANTÔNIO DE MELO**

Prefeito de Pirenópolis/GO

**12 – APROVAÇÃO DA INTERVENIENTE****JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO**

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

**13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO ANTÔNIO DE MELO, Usuário Externo**, em 19/12/2025, às 15:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOEL DE SANT ANNA BRAGA FILHO, Secretário (a)**, em 19/12/2025, às 18:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 22/12/2025, às 12:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **84209053** e o código CRC **451D3AF4**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005014064



SEI 84209053